

Roger Pereira
Gazeta do Povo

A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná (Agepar) determinou que as concessionárias Ecocataratas e Ecovia reduzam suas tarifas de pedágio para valores que cubram, apenas, os custos mínimos de operação até novembro de 2021. Atualmente, o valor da Ecovia, entre Curitiba e Litoral, por exemplo, é de R\$ 21,70.

A agência concluiu, na última terça-feira, dois processos de autotutela que verificaram erros de cálculo em processos de reajuste de tarifa de 2016 e 2017 das concessionárias e estabeleceram a redução da tarifa ao valor mínimo, retirando toda a margem de lucro das empresas, como forma de compensação.

Os processos foram abertos após notas técnicas da Agepar apontarem, em 2019, o erro de cálculo nos aditivos das duas concessionárias. No caso da Ecocataratas, a nota tem por base dois argumentos: a aplicação do chamado degrau de pista dupla, que previa o reajuste da tarifa após a conclusão de obras de duplicação, antes de as obras terem sido totalmente realizadas, e a apresentação de depreciação de ativos nas tabelas que acompanharam pedidos de reajuste de tarifa em desacordo com a depreciação prevista pela concessionária ao habilitar-se para o processo licitatório.

“Erros não decorrentes de ilicitude, mas de falha técnica no processo homologatório, mas que trouxeram prejuízo aos usuários e tornaram impossível qualquer cálculo tarifário”, disse a diretora Márcia Pereira Ribeiro. O voto da relatora, acompanhado por unanimidade, determina que o DER estabeleça a nova tarifa até 30 de novembro, para ser aplicada em 1º de dezembro.

A Agepar não informou o valor total arrecadado a mais por causa do erro de cálculo, mas, em seu voto, Márcia citou que, mesmo que a concessionária zerasse sua tarifa até o final do contrato, em 2021, haveria residual de ressarcimento de R\$ 132 milhões. Ela determinou que, além da redução da tarifa ao mínimo necessário para a manutenção do serviço, o DER apresente proposta de ressarcimento no que se refere aos valores residuais recebidos a maior e não cobertos pela redução tarifária.

No processo da Ecovia, concessionária que administra o trecho entre Curitiba e Paranaguá da BR 277, não há aplicação de degrau de duplicação, mas o mesmo erro no cálculo da depreciação do investimento. Com isso, a agência tomou a mesma decisão: determinar ao DER o recálculo da tarifa para assegurar o valor mínimo para a manutenção do serviço, bem como eventual ressarcimento ao poder concedente além da redução tarifária.

A reportagem procurou as duas concessionárias. A Ecocataratas informou que ainda não teve acesso ao teor da decisão e a Ecovia ainda não respondeu ao jornal.

VAI BAIXAR



Pedágio será reduzido ao valor mínimo em duas concessionárias do Paraná.

Jonathan Campos/Arquivo

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

bradesco **SODRÉ SANTORO**
Leiloeiro Oficial JUCESP nº 607 LEILÕES PRESENCIAIS E ONLINE

LEILÃO DE IMÓVEIS ONLINE 23/11 -15H

LOTE 10 - Maringá/PR. Bairro Zona 07. Rua Quintino Bocaiuva, nº 890. Ed. Araucárias. Ap. 10 (pav. térreo), c/ 01 vaga de garagem nº 04 (descoberta). Áreas totais priv.: 34,42 m² (ap.) e 10,80 m² (garagem). Matr. 24.333 do 03º RI local. Obs.: A escritura será outorgada após a regularização dos atos societários do vendedor na matrícula do imóvel, sem prazo determinado. Numeração predial pendente de averbação no RI. Regularização e encargos perante os órgãos competentes correrão por conta do comprador. Constatam débitos de IPTU e/ou Condomínio pendentes de pagamento. Os débitos existentes (parcelas vencidas e a vencer), deverão ser apurados e pagos pelo arrematante, sem direito a reembolso (valor aproximado de R\$ 2.245,90). Ocupado. (AF). PAGAMENTO SOMENTE À VISTA. **Lance Inicial: R\$ 33.000,00.** **LOTE 11 - Pirai do Sul/PR.** Bairro Centro. Rua Quintino Bocaiuva, nº 565 (It. 08 da qd. 22). Casa. Áreas totais: terr. 441,00 m² e constr. estimada no local e lançada no IPTU 134,00 m². Matr. 1.318 do RI local. Obs.: Regularização e encargos perante os órgãos competentes da eventual divergência da área construída que vier a ser apurada no local, com a lançada no IPTU e averbada no RI, correrão por conta do comprador. Consta ação revisional, processo nº 0001576-34.2016.8.16.0135, em trâmite na Vara Cível de Pirai do Sul/PR. O Vendedor responde pelo resultado da ação, de acordo com os critérios e limites estabelecidos nas "Condições de Venda dos Imóveis" constantes do edital. O pagamento de eventuais dívidas existentes de IPTU, será de exclusiva responsabilidade do arrematante, sem direito a reembolso. Ocupado. (AF). **Lance Inicial: R\$ 178.000,00.** **LOTE 12 - Toledo/PR.** Jardim Gisela. Rua São João, nº 8.782. Condomínio Residencial Mozzini. Unidade Residencial 01 (It. 375 da qd. 30) do loteamento Dullius. Casa. Áreas totais: terr. 246,11 m² (consta no IPTU 492,00 m²) e constr. 151,56 m² (sendo 96,07 m² no pav. térreo e 55,51 m² no pav. Superior). Matr. 64.007 do 01º RI local. Obs.: Regularização e encargos perante os órgãos competentes da eventual divergência de área de terreno que vier a ser apurada no local, com a lançada no IPTU e averbada no RI, correrão por conta do comprador. Constatam débitos de IPTU e/ou Condomínio pendentes de pagamento. Os débitos existentes (parcelas vencidas e a vencer), deverão ser apurados e pagos pelo arrematante, sem direito a reembolso (valor aproximado de R\$ 2.323,02). Ocupado. (AF). **Lance Inicial: R\$ 225.000,00.** **LOTE 13 - São José dos Pinhais/PR.** Bairro Rio Pequeno. Av. dos Pinheiros, 751 (It. 18, qd. 09, da Planta JARDIM KRICHAK). Casa. Áreas totais: terr.: 200,00 m² e constr.: 206,00 m². Matr. 70.943 do RI da 01ª Circunscrição local. Obs.: Foi realizada vistoria "in loco" apenas pela área externa e ao que tudo indica o terreno foi dividido em 02 casas sendo uma com o nº 751 e a outra nº 751 A. Ficará a cargo do comprador apurar a existência de desmembramento do terreno bem como, providenciar sua regularização junto aos órgãos competentes. O pagamento de eventuais dívidas existentes de IPTU, será de exclusiva responsabilidade do arrematante, sem direito a reembolso. Ocupado. (AF). **Lance Inicial: R\$ 118.000,00.** Pagamento: valor do arremato mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Cond. de venda nos sites: banco.bradesco/leiloes e www.sodresantoro.com.br. Efetuar o cadastro prévio no site do Leiloeiro, conforme desc. no edital. Dados e valores, sujeitos a alterações até a data do leilão. Inf.: 11 2464-6464 ou af@sodresantoro.com.br.

ASSOCIAÇÃO DE BENEFÍCIOS DE INICIATIVA POPULAR - ABIP
CNPJ nº 29.675.698/0001-27
Rua Chile, n. 1775, Bairro Rebouças, Curitiba/PR
CEP: 80.220-181

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCADO

Através do presente instrumento, nos termos dos artigos 28, III, 29 e 30 do Estatuto Social da associação, ficam convocados todos os associados da **ASSOCIAÇÃO DE BENEFÍCIOS DE INICIATIVA POPULAR - ABIP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.675.698/0001-27, estabelecida na Rua Chile, n. 1775, Bairro Rebouças, Curitiba/PR, CEP: 80.220-181, para a assembleia de sócios a se realizar no dia 23 de novembro de 2020, às 17:00 horas em primeira convocação com a presença mínima de metade mais um dos associados e em segunda convocação às 17:30 horas com a presença de qualquer número de associados presentes, nos termos previstos e exigidos no Estatuto Social, no endereço sito a Rua Chile, n. 1775, Bairro Rebouças, Curitiba/PR, CEP: 80.220-181, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **1) Destituição de membro da Diretoria Executiva; 2) Alteração na composição da Diretoria Executiva. A ASSOCIAÇÃO DE BENEFÍCIOS DE INICIATIVA POPULAR** informa que todos associados devem comparecer utilizando máscaras de proteção e informa que será respeitado o distanciamento entre os presentes, bem como será disponibilizado álcool em gel para higienização das mãos, a fim de cumprir as determinações das autoridades de saúde referentes à Pandemia do Coronavírus(Covid-19).

Curitiba/PR, 12 de novembro de 2020.
ANDRÉ RAIMUNDO
Presidente

MODALIDADE ON-LINE

HELICIO KRONBERG, leiloeiro público oficial devidamente matriculado perante JUCESPAR sob o n.º 653, contratado pela empresa organizadora de leilão nos termos n.º 8.666/93, do Decreto n.º 21.981/32 e da Lei Estadual 19.140/2017, cujo objeto é realizar **"LEILÃO, do tipo maior lance"**, através de Pregão eletrônico/online, para alienação de bens apreendidos nas operações de trânsito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CURITIBA - SETRAN** e Não recuperados pelos seus proprietários nos termos da Lei Federal n.º 9.503/1997, a Resolução n.º 623/2016 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), e a Lei Federal n.º 8.722/1993, em conformidade com o Contrato Administrativo n.º 24002/2020, firmados com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CURITIBA - SETRAN**.

CONSERVADOS: Destinados a CIRCULAÇÃO; edital nº N.º 0030/2020-SMDT; data 27 de novembro de 2020 as 09:00h no site www.vipleiloes.com

2) SUCATAS: a) SUCATAS APROVEITÁVEIS: Aquelas cujas as peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo; edital N.º 0031/2020-SMDT; data 27 de novembro de 2020 as 11:00h no site www.vipleiloes.com

b) SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL: Aquelas cujas as peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração. N.º 0032/2020-SMDT; data 27 de novembro de 2020 as 13:00h no site www.vipleiloes.com

Visitação dos bens nos dias 25 e 26 de novembro de 2020, das 09h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h, no pátio localizado à Rua Alberto Klemtz, 310, Portão, Curitiba/PR. Obs.: A entrada no pátio é condicionada à utilização de máscaras e normas sanitárias pelo atual cenário da COVID 19.

Ressalte-se, que a íntegra do Edital de Leilão será disponibilizado no endereço eletrônico www.vipleiloes.com, assim como anexos nas dependências desta Autarquia com a relação completa e detalhada dos lotes disponibilizados para leilão, devidamente avaliados. A cópia do referido Edital poderá ser retirada na página do leilão de forma gratuita.

Curitiba/PR, 12 de novembro 2020

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL
Administração Regional do Estado do Paraná

SISTEMA FAEP
FAP
www.sistemafaep.org.br

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - 019/2020 - PREGÃO PRESENCIAL

Objeto: Aquisição de desktops, monitores, notebooks, projetores e pontos de acesso para rede local sem fio com software para gestão dos pontos de acesso em nuvem para uso do SENAR-PR Tipo de Licitação: MENOR PREÇO. Abertura: 20/11/2020 às 14:00 hrs. Retirada do Edital: R. Mal. Deodoro, 450 - 16º andar, Ed. Maurício Caillet - Fone: (41) 2106-0424 /2106-0422
<http://www.sistemafaep.org.br/senarpr/licitacoes>
Curitiba, 12 de novembro de 2020

CONFLUÊNCIA ENERGIA S/A
CNPJ nº 05.104.205/0001-30 - NIRE nº 41300020159 ("Companhia")

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da **CONFLUÊNCIA ENERGIA S/A** a se reunirem, em primeira convocação, em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada por meio de videoconferência, no dia 20 de novembro de 2020, às 14:00 (quatorze) horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: "(i) aumento do capital social da Companhia; (ii) se aprovado o item (i), a alteração do Artigo 5º do estatuto social da Companhia; (iii) se aprovados os itens (i) e (ii), a consolidação do estatuto social da Companhia; e (iv) realinhamento estratégico e plano de negócios da Companhia, referente ao sistema de conexão da PCH Confluência." Os documentos relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia ora convocada encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. O acionista, seu representante legal ou procurador, para participar da Assembleia deverá observar as disposições previstas no artigo 126 da Lei nº 6.404/76. Como forma de preservar a segurança das informações na realização da Assembleia, todas as orientações de acesso, tais como logins e senhas, serão disponibilizados, de forma segura aos acionistas, através de e-mail em até 03 (três) dias da realização da respectiva Assembleia. A Companhia não será responsabilizada por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à rede mundial de computadores dos acionistas, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle.

Curitiba, 12 de novembro de 2020. Bruno Henrique Pimenta da Silva e Carla Gonçalves Marcondes - Diretores da Companhia

CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 389/2019
ESTADO DO PARANÁ - DECON / SEAP

A EMPRESA PRIME BENEFÍCIOS, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ITEM 8.4.2.2.41 DO EDITAL, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE RECEBERÁ REQUERIMENTOS DE CADASTRO PARA CREDENCIAMENTO EM SUA REDE DE OFICINAS PARA ATENDIMENTO À FROTA DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ E SUAS AUTARQUIAS. PODERÃO SE CREDENCIAR ESTABELECIMENTOS CUJO RAMO DE ATIVIDADE SEJA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, DESDE QUE ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS LEGAIS PERTINENTES A CATEGORIA.

MAIS INFORMAÇÕES ATRAVÉS DOS CONTATOS:
0800 745 8877
www.primebeneficios.com.br/contato

PRIME
BENEFÍCIOS EM CARTÕES

CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 656/2019
ESTADO DO PARANÁ - DECON / SEAP

A EMPRESA PRIME BENEFÍCIOS, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ITEM 9.2.12 DO EDITAL, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE RECEBERÁ REQUERIMENTOS DE CADASTRO PARA CREDENCIAMENTO EM SUA REDE DEPOSTOS DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDIMENTO À FROTA DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ E SUAS AUTARQUIAS. PODERÃO SE CREDENCIAR ESTABELECIMENTOS CUJO RAMO DE ATIVIDADE É O COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS, DESDE QUE ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS LEGAIS PERTINENTES A CATEGORIA.

MAIS INFORMAÇÕES ATRAVÉS DOS CONTATOS:
0800 745 8877
www.primebeneficios.com.br/contato

PRIME
BENEFÍCIOS EM CARTÕES

TRIBUNA **QUER ANUNCIAR?**
SEU NEGÓCIO NO IMPRESSO E NO DIGITAL
3321-8531